

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL EFI Nº 011/2026

A Coordenação do **Curso de Especialização em Educação Física Inclusiva**, da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

O Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado para **Professor Regente**, do **Curso de Especialização em Educação Física Inclusiva**, conforme Editais EFI nº 002, 005 e 007/2026.

1. CONVOCAÇÃO

Disciplina	Convocado/a
2DES128 – Políticas Públicas na Perspectiva Inclusiva em Ambiente Escolar	Célia Regina Vitaliano
2DES129 – Psicomotricidade para Crianças com Deficiência	Odair Rodrigues Sales
2DES130 – Atividades Adaptadas para Pessoas com Deficiência Visual	Nilton Munhoz Gomes

2. DO ACEITE

- 2.1. Os/as candidatos/as classificados/as ficam convocados/as a realizar o aceite da vaga mediante o preenchimento e envio do Termo de Aceite e Compromisso (Anexo I).
- 2.2. No referido Termo, o/a candidato/a deverá obrigatoriamente informar seus dados pessoais, a disciplina e declarar ciência de que:
 - a) É de sua inteira responsabilidade o cadastro no SISUAB (scba.capes.gov.br) para o recebimento da bolsa (procedimento que será explicado na reunião);
 - b) A participação na reunião pedagógica é obrigatória.
- 2.3. O Termo de Aceite e Compromisso deverá ser preenchido, assinado e encaminhado obrigatoriamente para o e-mail processoseletivonead@gmail.com até o dia **23 de agosto de 2026**, colocando obrigatoriamente no assunto: *Edital EFI nº 011/2026 – nome*.
- 2.4. Os/as candidatos/as selecionados/as, caso enviem o termo de aceite, **estão convocados/as para uma reunião via Google Meet no dia 25 de agosto de 2026, às 14:30h**, pelo link <https://meet.google.com/brj-adfp-tms>. A ausência na reunião

implica na desclassificação do/a aprovado/a no processo de seleção.

- 2.5. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 3.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 19 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Luís Alberto Garcia Freitas
Coordenador do Curso de Especialização em Educação Física Inclusiva
Modalidade a distância
Universidade Estadual de Londrina